



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.107

De 06 de Dezembro de 2021.

**FICA DENOMINADA DE SARGENTO
HAILTON DUARTE UMA DAS RUAS DO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica denominada de **SARGENTO HAILTON DUARTE** uma das ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional